



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.051, de 21 de janeiro de 2025.

"Atualiza valores de referência de vencimentos em razão da majoração do valor do salário mínimo".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 212/2025;

Considerando o disposto no inciso IV, art. 7º da Constituição Federal;

Considerando que através do Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, houve a fixação do valor destinado ao salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2025;

Considerando o disposto no § 2º do art. 80 da Lei Complementar nº 167/2005;

DECRETA:

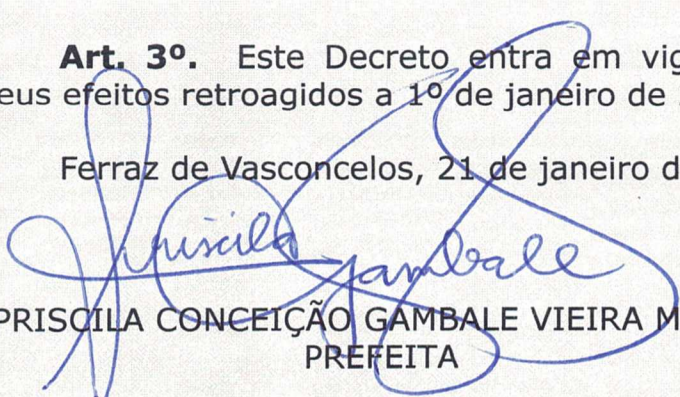
Art. 1º. O valor das referências de vencimentos dos servidores públicos do Município, correspondentes as letras A, B, C, D, H, AT, BT, CT, DT, ET, FT, GT e HT; NÍVEIS I, II, III e IV, passam a ser de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais).

Parágrafo Único. Referido reajuste é extensivo aos inativos e pensionistas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2025.

Ferraz de Vasconcelos, 21 de janeiro de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.051/2025 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.

ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

